



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.911/2020.

Revoga dispositivo da Lei Complementar Municipal n.º 1.843/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica revogado o art. 9.º, da Lei Complementar n.º 1.843/2018, que dispõe sobre a extinção, transformação, criação de Cargos; extinção de vagas e colocação de Cargos em extinção; alteração e criação de ANEXOS; e, respectivas, TABELAS, da Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008, que Estabeleceu a Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores da Prefeitura Municipal de Juína-MT.

Parágrafo Único. O dispositivo revogado pelo artigo anterior trata do vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete da PGM.

Art. 2.º Deverá o Setor de Recursos Humanos, do Poder Executivo Municipal, providenciar a adequação do vencimento do cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da PGM, conforme disposto em Lei anterior à promulgação da Lei Complementar n.º 1.843/2018, com os acréscimos dos índices das revisões gerais anuais concedidas posteriormente.

Art. 3.º Para efeitos da restituição ao erário municipal dos valores recebidos a maior deverá ser observado o disposto no art. 65, da Lei Complementar n.º 1.022/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juína-MT), dispensado o procedimento disciplinar para o caso, em vista da presunção de constitucionalidade da Lei Complementar n.º 1.843/2018, que até então não foi objeto de Ação de Declaração de Inconstitucionalidade - ADIN.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de março de 2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 05 de Março de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto o "Registro de preços para contratação de empresa especializada em comunicação visual para a confecção de materiais de divulgação, impressos ou pintados em lona, adesivos, tecido, PVC, metal e semelhantes para atendimento da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 23 DE MARÇO DE 2020 - 09:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 05 de março de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto o "Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de Materiais de Iluminação Pública em atendimento da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 24 DE MARÇO DE 2020 - 9:00 - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 05 de março de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação N.º 002/2020 tendo por objeto: "Contratação de profissional especializado para prestação de serviços referentes à criação de legislação da Escola de Governo quanto à sua estrutura e funcionamento e do Fundo Municipal de Inovação e tecnologia Educacional do Município de Jaciara" com vigência de 01 (Um) mês, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.745/2017 tendo como vencedora a empresa EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA, ao valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Jaciara - MT, 05 de março de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto a "Registro de preço para fornecimento e instalação de rede e infraestrutura de TI, rede de dados multiserviços (dados, voz, vídeo e acesso) incluindo equipamentos e serviços necessários como: Data Centers Compactos; Ativos de Rede, Rede sem fio, tudo com instalação e treinamento para atender o município de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 18 DE MARÇO DE 2020 - 09:00h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 05 de março de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020 SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: SANITAS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, nos itens 08, 09 e 21. CIRCLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA-EPP, nos itens 01 a 07; PREVENIA - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP, nos itens 10 a 14. Juína-MT, 05 de Março de 2020. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020 SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 9111-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: RCM COMERCIAL LTDA-EPP, nos itens 01 e 03; e PAULA DE SOUZA VILLAGA EIRELI, no item 02. Juína-MT, 05 de Março de 2020. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

RESUMO DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DO BALANÇO ANUAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019. REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DAS IPCS ABAIXO CONFORME PUBLICAÇÃO DO: [HTTP://WWW.TESOURO.FAZENDA.GOV.BR/PUBLICACOES-E-ORIENTACOES#INSTRUCOESDEPROCEDIMENTOSCONTABEIS](http://WWW.TESOURO.FAZENDA.GOV.BR/PUBLICACOES-E-ORIENTACOES#INSTRUCOESDEPROCEDIMENTOSCONTABEIS). ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fonte de recurso: • 1755-04.140.04.122.0002.2410.339039000000-

manutenção do departamento de administração e finanças

Fonte 010000000000 – recursos Ordinários;

reais) VALOR TOTAL ESTIMADO : R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos

VIGÊNCIA: 05/03/2020 a 05/06/2020

DATA DO RECONHECIMENTO: 05/03/2020 pelo Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/03/2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal

de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.911/2020.

Revoga dispositivo da Lei Complementar Municipal n.º 1.843/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica revogado o art. 9.º, da Lei Complementar n.º 1.843/2018, que dispõe sobre a extinção, transformação, criação de Cargos; extinção de vagas e colocação de Cargos em extinção; alteração e criação de ANEXOS; e, respectivas, TABELAS, da Lei Complementar Municipal n.º 1.016/2008, que Estabeleceu a Reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores da Prefeitura Municipal de Juína-MT.

Parágrafo Único. O dispositivo revogado pelo artigo anterior trata do vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete da PGM.

Art. 2.º Deverá o Setor de Recursos Humanos, do Poder Executivo Municipal, providenciar a adequação do vencimento do cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da PGM, conforme disposto em Lei anterior à promulgação da Lei Complementar n.º 1.843/2018, com os acréscimos dos índices das revisões gerais anuais concedidas posteriormente.

Art. 3.º Para efeitos da restituição ao erário municipal dos valores recebidos a maior deverá ser observado o disposto no art. 65, da Lei Complementar n.º 1.022/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juína-MT), dispensado o procedimento disciplinar para o caso, em vista da presunção de constitucionalidade da Lei Complementar n.º 1.843/2018, que até então não foi objeto de Ação de Declaração de Inconstitucionalidade - ADIN.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de março de 2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal